

Exmo.Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação N° XXX//2025

OFÍCIO IND/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm° Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte Providência:

**REFORMA DA PRAÇA E IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR
LIVRE NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO**

JUSTIFICATIVA:

O treino ao ar livre traz diversas vantagens. Por exemplo, melhora a saúde respiratória e estimula a produção de vitamina D, devido à exposição ao sol. Além disso, permite economizar. Afinal, para se exercitar nas academias das praças, a população não paga nada. Visto que, os moradores do bairro praticam regularmente exercícios físicos, entretanto a praça necessita de pequenas manutenções para receber os devidos aparelhos de forma que não vá danificá-los. Além disso, a praça embutida com a academia ao ar livre será benéfica a todos os públicos, especialmente os idosos que ali praticam seus exercícios diários. Mas o que muitos não sabem é que a importância das atividades físicas ao ar livre ultrapassa esses benefícios. Além de renovar as energias, respirar ar puro e entrar em contato com a natureza, se exercitar em ambientes abertos estimula a produção da vitamina D por meio da exposição à luz solar.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento

São Mateus (ES), 13 de março de 2025

WAN BORGES

Vereador

